



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo nº 1424	
11 AGO 2009	
Livro 19	Fls 151

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 / 2009.

**Altera a redação do inciso VII,
do artigo 22 do Regimento
Interno da Câmara Municipal
de Piraí.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do inciso VII, do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí – RJ.

Art. 22 ...

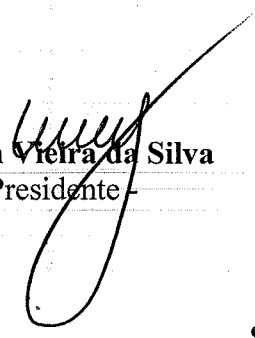
VII – nomear, admitir, exonerar e demitir, pela maioria de seus membros, servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Visa a presente proposição, dar maiores condições de administração a Mesa Diretora, principalmente, na demissão, exoneração ou admissão de servidores pra atenderem aos serviços necessários ao bom funcionamento do Legislativo Piraense.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 11 de agosto de 2009.


Wilden Vieira da Silva
- Presidente -


Diego de Freitas Dias
- Vice-Presidente -

Sandra Gomes Simões
- 1º Secretário -